

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO – Nº 205/2019

De 23 de dezembro de 2019.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, resolve,

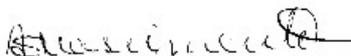
DECRETAR:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nos dias 24(terça-feira) de dezembro de 2019, dia anterior ao Feriado Nacional de Natal e 31(terça-feira) de dezembro de 2019, dia anterior ao Feriado Nacional de **"CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL"**, no dia 1º(quarta-feira) de janeiro de 2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 23 de dezembro de 2019.



Alka dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

*End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1150
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.*

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO – Nº 209 / 2019

De 23 de dezembro de 2019.

“EXONERA os Servidores Públicos Municipais Comissionados no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal** e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

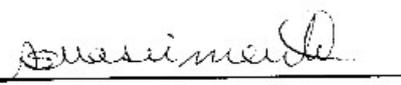
EXONERAR:

Art. 1º. Todos os Cargos de provimento em Comissão.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 23 de dezembro de 2019.


Altes dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal